


DECLARAÇÃO

O Instituto de Direito Sanitário Aplicado – IDISA, inscrito no CNPJ nº. 00.290.168/0001-89, por sua representante legal, a Dra. Lenir dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 5.568.886 e inscrita no CPF sob o nº 404.097.248-15, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Campinas, 05 de agosto de 2024



Lenir Santos
Presidente
Instituto de Direito Sanitário Aplicado - IDISA